**DECRETO Nº 67.740, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

Altera a denominação da Escola Estadual Escola Agrovila I, localizada no Município de Itapeva, para Escola Estadual ‘’Idalicio Mendes Lima, o Sr. Baiano da Agrovila I’’

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A Escola Estadual Agrovila I, da Diretoria de Ensino Itapeva, da Secretaria da Educação, localizada no Município de Itapeva, criada pelo Decreto nº 24.538, de 26 de dezembro de 1985, passa a denominar-se Escola Estadual ‘’Idalicio Mendes Lima, o Sr. Baiano da Agrovila I’’.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de junho de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS